



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 035/2009**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1005/2009 de 24/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/03/2009, Edição de nº 8.538, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 151.494,85 (Cento e cinqüenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas com pavimentação asfáltica das Ruas Getúlio Vargas, Martin Luther King e XV de Novembro, nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

|  |            |
|--|------------|
| 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO                                     |            |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS |            |
| 154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS                            |            |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$  | 146.950,00 |
| 2893 FONTE: 31907 CONV/MINISTÉRIO DAS CIDADES-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA 1          |            |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$  | 4.544,85   |
| 2894 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO                             |            |
| SOMA.....R\$   | 151.494,85 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita orçada para o exercício atual e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 31907 - CONV/MINISTÉRIO DAS CIDADES-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA 1.R\$ 146.950,00

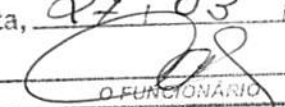
#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

|  |            |
|--|------------|
| 10. SECRETARIA DE FINANÇAS                                 |            |
| 10.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  |            |
| 999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                 |            |
| 9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$          | 4.544,85   |
| 2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO |            |
| SOMA.....R\$   | 151.494,85 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8540</u>  |
| Data, <u>27</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 035/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1005/2009 de 24/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/03/2009, Edição de nº 8.538, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 151.494,85 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas com pavimentação asfáltica das Ruas Getúlio Vargas, Martin Luther King e XV de Novembro, nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

|  |                |
|--|----------------|
| 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO                                     |                |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS |                |
| 154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS                            |                |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....   | R\$ 146.950,00 |
| 2893 FONTE: 31907 CONV/MINISTÉRIO DAS CIDADES-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA 1          |                |
|  |                |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....   | R\$ 4.544,85   |
| 2894 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO                             |                |
|  |                |
| SOMA.....  | R\$ 151.494,85 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita orçada para o exercício atual e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

|   |                |
|---|----------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  |                |
| FONTE: 31907 - CONV/MINISTÉRIO DAS CIDADES-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA 1.R\$ 146.950,00 |                |
|   |                |
| CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO   |                |
| 10. SECRETARIA DE FINANÇAS  |                |
| 10.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                |
| 999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |                |
| 9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....  | R\$ 4.544,85   |
| 2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO                                |                |
|   |                |
| SOMA.....   | R\$ 151.494,85 |

disposições em contrário.  
  
do ano de dois mil e nove.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

|   |
|---|
| Publicado(a) no Jornal                    |
| <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>                 |
| Órgão Oficial do Município                |
| Edição nº <b>8543</b>                     |
| Data, <b>31</b> / <b>03</b> / <b>2009</b> |
| O FUNCIONÁRIO                             |